



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Secretária da Cidade e Desenvolvimento.	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	Matricula: 11833-8
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3010

<b>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)</b>
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa capacitada para eventual e futura prestação de serviço de mão de obra e o fornecimento de materiais elétricos, para a manutenção da iluminação pública do município de Campo Erê – SC.
<b>2. LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>
Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado fornecedor e atender satisfatoriamente às necessidades demandadas, deve ser considerado que se leva em conta a licitação do tipo menor preço, o que se apresentar mais viável será a menor proposta dentro da necessidade do Município.
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- O material adquirido deverá atender as especificações detalhadas no item 5, deste documento.</li><li>- Deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa;</li><li>- Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega da mão de obra em desacordo com as condições pactuadas.</li><li>- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, em vigor, expedida pelo CREA da sede da licitante, contendo no quadro de responsáveis técnicos ao menos um engenheiro elétrico;</li><li>- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física, em vigor, do responsável técnico – engenheiro elétrico, detentor de acervo técnico expedido pelo CREA, demonstrando entre as atividades a construção ou manutenção de redes de iluminação pública;</li><li>- Comprovante de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante pela ficha de registro de empregados, pela Carteira de Trabalho Profissional (CTPS), pela participação no capital social ou através de contrato de prestação de serviços específico, levando-se em consideração a data prevista para a proposta, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para a execução de serviços com características iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação;</li><li>- No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando já ter executado as atividades de manutenção de rede de iluminação pública;</li><li>- Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente no mínimo 01 (um) eletricitista com</li></ul>



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



treinamento em serviços de rede aérea de distribuição de energia elétrica, segundo estabelecido na NR- 10;

- Comprovação de possuir para atendimento imediato, estrutura para cumprimento do objeto por ora licitado. Para tanto a licitante deverá apresentar documento comprovando a propriedade ou ainda o arrendamento ou a locação em nome da licitante de:

a) um caminhão equipado com guindaste veicular, com equipamento hidráulico com cesto aéreo de duplo comando na base e no cesto. O alcance do equipamento deve atender a altura dos pontos existentes no Município de no mínimo 13 metros de altura. Quando em serviço, deverá portar placa ou adesivo com os dizeres “A SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.

- Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Homologação Técnica de Empreiteiras – HTE, ambos emitidos pela Concessionária de energia Elétrica CELESC S.A, autorizando a execução dos seguintes serviços: - Serviços de Instalação/Ampliação de Iluminação pública; - Serviços de Manutenção de Iluminação Pública.

**4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada Secretaria desta prefeitura e memórias de cálculo.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Quant.	UN	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
1	150	UN	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W OVÓIDE OU TUBULAR 2.800H	58,24	8.736,50
2	100	UN	REATOR VAPOR SÓDIO GALVANIZADO 250W	186,90	18.690,00
3	80	UN	RELÉ FOTO ELÉTRICO 220V 10ª	57,90	4.632,00
4	100	UN	BASE RELÉ FOTO ELÉTRICO	17,57	1.757,00
5	50	UN	SUPORTE PORCELANA E27	9,57	478,50
6	50	UN	SUPORTE PORCELANA E40	17,57	878,50
7	500	UN	FIO FLEXÍVEL 1,5MM 750 VOLTS	2,30	1.150,00
8	360	UN	CONECTOR CUNHA TIPO I	11,24	4.046,40
9	360	UN	CONECTOR CUNHA TIPO II	15,57	5.605,20
10	360	UN	CONECTOR CUNHA TIPO III	16,57	5.965,20
11	360	UN	CONECTOR PIERCING 1,5X10 10X95MM	18,57	6.685,20
12	50	UN	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	32,56	1.628,00
13	100	UN	FITA ISOLANTE 20MT	10,24	1.024,00



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



14	50	UN	LUMINÁRIA IP ESTAMPADA FECHADA E27 80W	192,15	9.607,50
15	50	UN	LUMINÁRIA IP FECHADA ESTAMPADA E40 400W	329,15	16.457,50
16	100	UN	PARAFUSO GALVANIZADO 16X150	21,90	2.190,00
17	100	UN	PARAFUSO GALVANIZADO 16X100	18,57	1.857,00
18	100	UN	PARAFUSO GALVANIZADO 16X75	15,90	1.590,00
19	100	UN	BRAÇO IP 3M GALVANIZADO ESPECIAL COM SAPATA	489,80	48.980,00
20	300	UN	LUMINÁRIA LED 100W 5.000 KA	1.193,23	357.969,00
21	200	UN	LUMINÁRIA LED 150W 5.000 K	1.480,32	296.064,00
22	4.000	PONT	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (UM PONTO COMPREENDE TODA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO MESMO).	160,00	640.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 1.435.991,50</b>

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta envolve a contratação de serviço de manutenção de toda a iluminação pública do município de Campo Erê – SC.

Buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. Portanto, a solução é ser licitado por meio da modalidade Registro de Preço.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

O planejamento do serviço deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



	<p>A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.</p>
<b>10.</b>	<p><b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</b> Para esta solução, não há necessidade de medidas prévias a celebração do contrato.</p>
<b>11.</b>	<p><b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</b> Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.</p>
<b>12.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</b> Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do serviço, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.</p>
<b>13.</b>	<p><b>DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b> Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Justificativa da Viabilidade em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de manutenção de toda a iluminação pública do município de Campo Erê – SC, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, na modalidade de registro de preço, haja vista tratar-se de uma compra de extrema necessidade, para manter a iluminação pública do município.</p>
<b>14.</b>	<p><b>ANEXOS</b> Orçamento Parecer contábil TR DFD</p>
<b>15.</b>	<p><b>RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</b>  <b>Campo Erê-SC, 13 de agosto de 2024.</b>  <hr/><b>Allan Junior Lopes</b> <b>11833-8</b></p>